

RESOLUÇÃO Nº 608/2017 – CEAS/MG

Dispõe sobre aprovação do Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019, definidas na Resolução CIT nº 1, de 2017.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pelo Regimento Interno deste, e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/Suas aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - Suas, organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 6, de 19 de julho de 2017, que pactua o Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019; e

Considerando a deliberação de sua 225ª Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Diagnóstico Situacional referente às metas para o estado, no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, para o quadriênio de

2016 a 2019, elaborado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDESE.

Parágrafo único. O referido Diagnóstico descreve os resultados alcançados, em relação a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, e apresenta as atividades em andamento e aquelas previstas para realização das metas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2017.

Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social